

**DECRETO Nº 2831, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2016**

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, parte do imóvel que especifica.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 115, inciso XII, da Lei Orgânica do Município de Goiânia; art. 5º, alínea “i”, do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e tendo em vista o que consta do Processo nº 6.266.003-1/2015,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, parte da área situada na Fazenda Caveiras, nesta Capital, de propriedade de ASPAM Participações LTDA, objeto da matrícula nº 10.845, do Cartório de Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição de Goiânia, assim descrita:

Área total: 348.617,16m²

Área a desapropriar: 2.886,80m²

Matrícula nº.: 10.845, do CRI da 2ª Circunscrição da Comarca de Goiânia.

DESCRIÇÃO: *Começa no marco M17, cravado no limite da Gleba C, com área da Sociedade Algodoeira de Goiânia LTDA; daí segue com azimute de 148°51'00" e distância de 16,92m até o marco M18, cravado no limite da Gleba A; daí segue por este limite nos seguintes azimutes, distâncias e elementos de curva circular: 266°23'18" – 105,27m até o marco M19; (AC=30°26'40" – R=142,50m), D=75,72m até o marco M20; 235°56'38" – 11,07m até o marco M21, cravado na divisa das terras pertencentes a Paulo Guimarães; daí segue por esta divisa no azimute de 328°51'47" e distância de 15,02m até o marco M22, cravado no perímetro da Gleba C; daí segue por este perímetro nos seguintes azimutes, distâncias e elementos de curva circular: 55°56'38" – 11,01m até o marco M23; (AC=30°26'40" – R=157,50m), D=83,69m até o marco M24; 86°23'18" – 97,45m até o marco M17, ponto inicial desta descrição.*

Art. 2º A desapropriação a que se refere este Decreto destina-se a abertura da Rua 4 de outubro, que interligará o Jardim Nova Esperança e Setor Marabá.



PREFEITURA DE GOIÂNIA

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 03 dias do mês de novembro de 2016.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

SEBASTIÃO FERREIRA LEITE
Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Habitação